

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

Ano V Edição Nº CDXCIX de 17 de Outubro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caririçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=189



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXCIX de 17 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Aposentadoria: 043/2019**
ROSA NEUMA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXCIX de 17 de Outubro de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ATO DE APOSENTADORIA Nº 043/2019

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 09108862019** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ROSA NEUMA DOS SANTOS**, CPF nº **346.810.603-30**, RG nº **2001097146322** SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cachimbão, 92, Bairro Pernambuco, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL H, matrícula/Prefeitura nº 13 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **2.195,90 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

| DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 2.195,90 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) | | | |
|--|---------------|---------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
| Vencimento Base | | R\$ 2.195,90 | Lei nº 561/2013 |
| Vantagens e/ou Gratificações | | R\$ 00,00 | |
| Total de Proventos Mensais | | R\$ 2.195,90 | |

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Caririáçu (CE), 16 de outubro de 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei

Diretor Presidente do PREVCAR

Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXCIX de 17 de Outubro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXCIX de 17 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caririáçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=189

